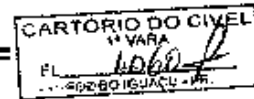
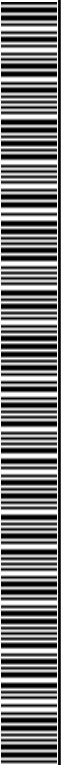


**MARCELO SIMÃO**  
**ADVOCACIA & CONSULTORIA**



**DOCUMENTO 01:**  
**QUADRO DE CREDORES**



**QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE TRANSPORTADORA ALEXANDRA LTDA.**

**CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (ART. 84, III, NLF)**

Credor	Valor do Crédito (em R\$)	Origem do Crédito	Data de Vencimento	Classificação do crédito
União Federal (Custas Processuais)	5.094,84	Refere às RTs ns. 02136-2005-303-09- 00-6; 00144-2000-658- 09-00-1; 01492-1998- 658-09-00-0; 02744- 1994-095-09-00-6; 01400-2003-658-09- 00-0; 00601-2003-658- 09-00-0; 01554-1995- 095-09-00-2; 126- 2005-303-09-00-6; 51338-2005-303-09- 00-7; e 18-1995-095- 09-00-0.		Crédito Extraconcurisal (art.84, IV, NLF)

**TOTAL: R\$5.094,84** (cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)



### CRÉDITOS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (ART.83, I, NLF)

Credor	Valor do Crédito (em R\$)	Origem do Crédito	Data de Vencimento	Classificação do crédito
Antônio Mariano	2.016,77 <sup>1</sup>	Reclamatória Trabalhista n.01400-2003-658-09-00-0.		Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Antônio Mariano	61.540,20 <sup>2</sup>	Reclamatória Trabalhista n.00601-2003-658-09-00-0.		Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Caixa Econômica Federal (FGTS)	4.289,16 <sup>3</sup>	Reclamatória Trabalhista n.01400-2003-658-09-00-0.		Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Claudeomar Ramos Gonçalves	1.810,12 <sup>4</sup>	Reclamatória Trabalhista n.02526-2000-658-09-00-0		Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Debora Picco	1.583,51 <sup>5</sup>	Reclamatória Trabalhista n.00144-2000-658-09-00-1.		Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)

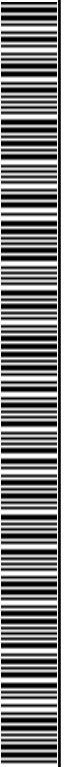
<sup>1</sup> Informação extraída dos autos n.253/2008 da 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu, fls.52/53.

<sup>2</sup> Informação extraída dos autos n.253/2008 da 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu, fls.47/48.

<sup>3</sup> Certidão de fls. 13 dos autos n.253/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>4</sup> Valor principal sem a incidência de juros e correção monetária, conforme Certidão de fls.18 dos autos n.248/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>5</sup> Certidão de fls.03 dos autos n.248/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).





Eliseu Antunes de Oliveira	12.876,85 <sup>6</sup>	Reclamatória Trabalhista n.02126-2005-303-09-00-6.	NLF) Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Espólio de Olga Alves Pereira	13.072,37 <sup>7</sup>	Reclamatória Trabalhista n.01554-1995-095-09-00-2.	Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Gabriel Giardino dos Santos	5.132,76 <sup>8</sup>	Reclamatória Trabalhista n.02744-1994-095-09-00-6.	Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Márcia Aparecida Picco	6.712,83 <sup>9</sup>	Reclamatória Trabalhista n.03630-2005-303-09-00-2.	Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Sebastião Antunes de Oliveira	18.134,64 <sup>10</sup>	Reclamatória Trabalhista n.02136-2005-303-09-00-6.	Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Valdomiro Longo	1.062,21	RT n.01492-1998-658-09-00-0.	Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)

<sup>6</sup> Certidão de fls.07 dos autos n.255/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>7</sup> Certidão de fls.04 dos autos n.034/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>8</sup> Informação extraída dos autos n.251/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu), fls.27.

<sup>9</sup> Informação extraída dos autos n.248/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu), fls.13/14.

<sup>10</sup> Informação extraída dos autos n.254/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu), fls.09/11.





			NLF)
Wilson Barbino Carlos	12.410,70 <sup>11</sup>	RT n.02042-2005-303-09-00-2.	Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)
Wilson Wurmeister	136.929,86 <sup>12</sup>	RT n.01697-1993-658-09-00-1.	Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)

**TOTAL: R\$276.991,98** (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)

### CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART.83, III, NLF)

INSS (Contribuição Previdenciária - parte do empregado) - Habilitações de Créditos	38.487,20 <sup>13</sup>	Decorrente das RT's ns. 03630-2005-303-09-00-2; 02744-1994-095-09-00-6; 01554-1995-095-09-00-2; 00925-1996-095-09-00-0; 02126-2005-303-09-00-6; 02136-2005-303-09-00-6; 01400-2003-	Crédito tributário (art.83, III, NLF)

<sup>11</sup> Informação extraída nos autos n.125/2007 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu), fls.58/59.

<sup>12</sup> Informação extraída nos autos n.252/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu), fls.07/10.

<sup>13</sup> O valor apontado é uma mera estimativa, que poderá ser alterado de acordo com as informações encaminhadas pela Justiça do Trabalho.



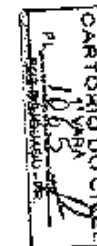
		658-09-00-0, 00601-2003-658-09-00-0; 51338-2005-303-09-00-7 e 02118-1995-095-09-00-0.	
INSS (Contribuição Previdenciária – parte do empregador) – Habilitações de Créditos	340,73 <sup>14</sup>	Decorrente das RTs n. 02744-1994-095-09-00-6 e 01492-1998-658-09-00-0.	Crédito tributário (art.83, III, NLF)
INSS (contribuições Previdenciárias) – Penhora no rosto dos autos	196.146,14 <sup>15</sup>	Execução Fiscal n.97.1011284-8 – 2ª Vara Federal Cível de Foz do Iguaçu.	Crédito tributário (art.83, III, NLF)
União Federal – (CONFINS)	6.200,07 <sup>16</sup>	Cumprimento de Sentença n. 98.10.10225-9 – 2ª Vara Federal Cível de Foz do Iguaçu.	Crédito tributário (art.83, III, NLF)
União Federal (Imposto de Renda) – Habilitações de Crédito	31.956,24 <sup>17</sup>	Decorrente das RTs ns. 02744-1994-095-09-00-6; 01554-1995-095-09-00-2; 02126-2005-	

<sup>14</sup> <sup>14</sup> O valor apontado é uma mera estimativa, que poderá ser alterado de acordo com as informações encaminhadas pela Justiça do Trabalho.

<sup>15</sup> Penhora no rosto dos autos – fls.778 dos autos 239/2005 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>16</sup> Penhora no rosto dos autos – fls.904 dos autos 239/2005 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>17</sup> <sup>17</sup> O valor apontado é uma mera estimativa, que poderá ser alterado de acordo com as informações encaminhadas pela Justiça do Trabalho.



		303-09-00-6; 02136-2005-303-09-00-6; 01400-2003-658-09-00-0 e 00601-2003-658-09-00-0.	
União Federal (Imposto de Renda) - Penhora no rosto dos autos	447.511,70 <sup>18</sup>	Execução Fiscal n.2007.70.027003-0 - 1ª Vara Federal Cível de Foz do Iguaçu.	Crédito tributário (art.83, III, NLF)

**TOTAL: R\$720.642,08** (setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

**CRÉDITO COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ART.83, IV, b, NLF)**

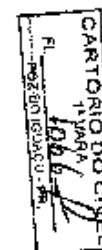
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu	1.972,96 <sup>19</sup>	Honorários assistenciais devidos em razão da RT n.02744-1994-095-0-00-6.	Crédito Privilegiado (art.83, IV, b, NLF)
Vilmar Cavalcanti de Oliveira	6.631,80 <sup>20</sup>	Honorários advocatícios devidos em razão da RT n.01554-1995-095-09-00-2.	Crédito oriundo da legislação do trabalho (art.83, I, NLF)

**TOTAL: R\$8.604,76** (oito mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)

<sup>18</sup> Penhora no rosto dos autos - fls.834 dos autos 239/2005 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>19</sup> Certidão de fls.09 dos autos n.248/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>20</sup> Certidão de fls.05 dos autos n.034/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).



### CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART.83, VI, NLF)

Espólio de Joaquina Marques da Cruz	105.156,54 <sup>21</sup>	Recurso Especial em Ação Rescisória n.1049651-0/08 (TJSP)	Crédito quirografário (art.83, VI, a, NLF)
Joscelito Cechinato	110,18 <sup>22</sup>	Honorários de contador devidos em razão da RT n.01554-1995-095-09-00-2.	Crédito quirografário (art.83, VI, NLF)
Jair Vicente Martins	2.504,16 <sup>23</sup>	Reclamatória Trabalhista n.02136-2005-303-09-00-1	Crédito quirografário (art.83, VI, NLF)
01º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu	158,05 <sup>24</sup>	Reclamatória Trabalhista n.01400-2003-658-09-00-0.	Crédito quirografário (art.83, VI, NLF)
Roque Viland Policeno	59,91 <sup>25</sup>	Honorários do contador na RT n.01492-1998-658-09-00-0.	Crédito quirografário (art.83, VI, NLF)
Fernando Martins Serrano	111,86 <sup>26</sup>	Honorários do leiloeiro na RT n.01492-1998-658-09-00-0.	Crédito quirografário (art.83, VI, NLF)

**TOTAL: R\$108.159,75** (cento e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

<sup>21</sup> Informação extraída do Ofício n.623/09-SEJ.3.2.9-NKT (fls.956/957 dos autos de Falência n.239/2005 – 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

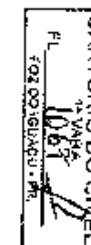
<sup>22</sup> Certidão de fls.09 dos autos n. 034/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>23</sup> Certidão de fls. 38 dos autos n. 255/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>24</sup> Solicitação de habilitação de crédito: fls.409 dos autos 239/2005 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>25</sup> Certidão de fls.19 dos autos n.248/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).

<sup>26</sup> Certidão de fls.19 dos autos n.248/2008 (1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu).





### MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL (ART.83, VII, NLF)

União Federal/BACEN	INDETERMINADO <sup>27</sup>	Processo Administrativo n.0201127289 DECAP/BACEN.	-	Multa decorrente de inobservância de lei (art.83, VII, NLF)
------------------------	-----------------------------	--	---	---

**TOTAL: VALOR INDETERMINADO.**

### RESUMO

Classificação	Valores (R\$)
Créditos Extraconcursais	5.094,84
Créditos Trabalhistas	276.991,98
Créditos Tributários	720.642,08
Créditos com Privilégio Especial	8.604,76
Créditos Quirografários	108.159,75
Multas Administrativas	-0-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.119.493,41</b>

**RESSALVA: Os valores apontados poderão ser alterados.**

<sup>27</sup> Não há valor definido, pois ainda não há decisão transitada em julgado sobre a penalidade administrativa.

